



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/9077

Florianópolis, 07 de março de 2023.

Senhor Deputado,

Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção a indicação IND/64/2023 e ao Ofício nº 0148/SCC-DIAL-GEAPI, datado de 1º de março de 2023, proveniente desta Assembleia Legislativa e que reivindica o incremento de Policiais Militares lotados no município de São José-SC, cabe tecer as considerações que seguem:

Inicialmente, a Polícia Militar de Santa Catarina ratifica o compromisso institucional no provimento da segurança das pessoas e dos seus patrimônios em tão importante região catarinense e também reconheço o legítimo interesse republicano do Poder Legislativo em proporcionar o desenvolvimento local e regional, além do bem estar às famílias e à comunidade.

De forma inequívoca, há plena convicção da importância da preservação da ordem pública em favor da incolumidade das pessoas e do bem social, mantendo-se a vida em comunidade de maneira civilizada, o que inclui além da manutenção da segurança pública, a conservação da salubridade e da tranquilidade pública.

Neste sentido, mesmo compreendendo a importância do Poder Público Municipal, com suas características próprias e agora analisando critérios objetivos, a Polícia Militar de Santa Catarina, órgão da administração pública direta e balizada em princípios como a legalidade, não vem medindo esforços para lançar ainda no corrente ano, com aprovação do Governo do Estado, processo editalício de concurso público à admissão de novos soldados à Corporação e que seriam distribuídos em diversos municípios do Estado, incluindo São José - SC.

Evidentemente, reconhece-se a necessidade de recompor recursos humanos orgânicos nos municípios catarinenses, considerando o atual cenário do efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina, circunstância que se encontra nas prioridades deste Comandante-Geral e também do Governador do Estado, Jorginho Mello. Dessa forma, tal situação, como afirmado anteriormente, encontra-se no planejamento do atual governo que, sensível à demanda, trabalha para possibilitar ingresso de efetivo qualificado por meio de novo concurso público regular.

Ao Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente da da Assembleia Legislativa
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

(Fl. 2 do Ofício nº 9077, de 07/03/2023)

Além das ações de reforço de efetivo, salienta-se que a Polícia Militar nos últimos anos tem buscado novas estratégias de atuação, com o objetivo de adequar-se à dinâmica social, aprimorando seus recursos tecnológicos e análise de dados, visando otimizar e aperfeiçoar a atuação policial militar, trazendo maior eficiência e efetividade do policiamento empregado, tanto é que ainda nesta presente semana será realizada solenidade de entrega da base da nova Subunidade PM do bairro Kobrassol, em São José-SC, possibilitando uma maior aproximação da instituição com a comunidade local e novos investimentos tecnológicos a ser empregados em favor da ordem pública daquela região.

Por derradeiro, a Polícia Militar de Santa Catarina agradece a Câmara Municipal pelo trabalho profícuo, pela parceria e nos mantemos a disposição, diuturnamente, por meio do Comandante local.

Reiteram-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Documento assinado eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4Z4C83BZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 08/03/2023 às 14:09:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAxMDQ3XzEwNDhfMjAyM180WjRDODNCWg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00001047/2023** e o código **4Z4C83BZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0213/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0064/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, encaminhado o OF/PMSC/2023/9077, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da sugestão de aumento, em caráter de urgência, de efetivo da Polícia Militar no Município de São José.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UR9485YU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 09/03/2023 às 15:24:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyOTg5XzI5OTFmJyM19VUjk0ODVZVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002989/2023** e o código **UR9485YU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.